



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.124, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

*Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitações.*

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, composta por:

Presidente: Hermes Rodrigues Nery - RG nº. 16.169.353-2 SSP/SP

Secretário: José Sérgio Carvalho – RG nº 5.648.666 SSP/SP

Membro: Cíntia Regina Castilho Monteiro – RG 19.319.487-9 SSP/SP

Art. 2º. Nas licitações de projetos e obras de engenharia atuarão como membros: **Sr. Manoel da Costa Lisboa Neto - RG nº 65.223 SSP/AC e Roberto Giorno Dantas - RG nº. 6.862.292 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

Art. 3º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como membro: **Guilherme Pereira da Silva – RG nº 45.137.594-4 SSP/SP.**

Art. 4º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como membro: **Álvaro Vilela Vasques – RG nº 27.510.969-0 SSP/SP.**

Art. 5º. Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como membro: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG.**

Art. 6º. Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como membro: **Márcio Lopes de Lima – RG nº 12.684.467-7 SSP/SP.**

Art. 7º. Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Diretoria Municipal de Cultura e Eventos atuará como membro: **Jane Pedrita Soldtner - RG nº. 36.026.745-2 SSP/SP.**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 8º. Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, atuará como membro: **Walkyria Costa Ferraz Leite – RG nº. 36.875.700-6 SSP/SP.**

Art. 9º. Nas Licitações que dependam de parecer contábil atuará como membros: **Wilson Emio Tanida – RG 12.276.502 SSP/SP e Otávio Luiz Carvalho de Souza – RG 19.319.549-5 SSP/SP,** podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

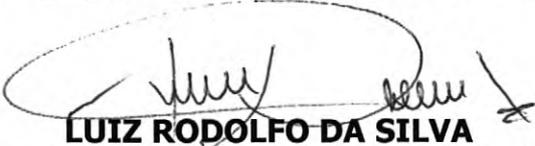
Art. 10º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.032, de 16 de Fevereiro de 2017 e Decreto nº 3.061 de 18 de Abril 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 14 de Agosto de 2017.


RONALDO RIVELINO VENANCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos